

AVISO

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 13 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, através da celebração de contratos de trabalho sem termo, no âmbito do Código do Trabalho

#	Referência	AO.21 – B
	Data de Publicação	13/08/2021
	Data Limite para Candidatura	27/08/2021

Torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal, para Procedimento concursal comum para o preenchimento de 13 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado (m/f),

I. Requisitos obrigatórios de admissão de candidatura:

- 18 anos de idade completos;
- Habilitação literária correspondente, à escolaridade mínima obrigatória ou curso que lhe seja equiparado;
- Disponibilidade para realização de turnos rotativos (a declarar na candidatura);

Requisitos Preferenciais:

- Deter condições técnico-profissionais específicas adquiridas no combate à pandemia, em exercício das funções no posto de trabalho a preencher, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado, nomeadamente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março;
- Curso profissional de Técnico Auxiliar de Saúde;
- Experiência profissional em atividades no âmbito desta candidatura, em contexto hospitalar;

II. **Local de Trabalho:** Hospital Garcia de Orta, EPE

III. **Regime de Trabalho:** 35 horas semanais

IV. **Tipo de Contratação:** Contrato de Trabalho, dependente de autorização da tutela

V. **Remuneração Mensal:** O legalmente estabelecido para a carreira de Assistente Operacional

VI. **Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação deste aviso, ou seja, só serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23.59 horas do dia 27 de Agosto de 2021.

VII. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser remetidas exclusivamente via e-mail através do endereço rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt, com a Referência "AO.21 – B" no assunto de email, devendo anexar os seguintes documentos, redigidos ou traduzidas em língua portuguesa:

- Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas;

- b) Cópia do Certificado de habilitações – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
- c) Cópia(s) dos(s) outros Certificado(s);

Os documentos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) determina a exclusão do procedimento concursal.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

Na entrevista deverão ser portadores dos documentos originais das declarações prestadas na candidatura, para o caso de serem pedidos.

O júri pode solicitar todos os documentos adicionais que considerar pertinente.

O Hospital Garcia de Orta, EPE garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

VIII. Critérios de exclusão: Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão ainda considerados como motivos de exclusão a não comparência a qualquer das fases de seleção, bem como o não cumprimento dos requisitos mencionados nos pontos I, VI e VII.

IX. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com os seguintes termos:

A. Avaliação curricular

Os elementos relativos à avaliação curricular serão considerados nos termos da grelha de avaliação e dos pressupostos para a sua interpretação. A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores.

B. Entrevista Profissional de Seleção

A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão considerados os seguintes quatro parâmetros:

- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal;
- Motivação e Interesse;
- Sentido Crítico e Inovação;
- Qualidade da Experiência Profissional;

X. Classificação Final

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) cuja classificação final obedece à seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,70) + (EPS \times 0,30)$$

Em que,

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Os candidatos com classificação final inferior a 9,50 valores serão excluídos.

XI. Critérios de desempate

Em caso de empate na nota de classificação final entre dois ou mais candidatos, serão considerados como critérios de desempate, aplicados sucessivamente, pelos seguintes itens:

- a) Deter condições técnico-profissionais específicas adquiridas no combate à pandemia, em exercício das funções no posto de trabalho a preencher, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado, nomeadamente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março;
- b) Se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP;
- c) Possuir melhor nota na avaliação curricular.
- d) Ser detentor do Curso Técnico Auxiliar de Saúde;
- e) Maior tempo de experiência em contexto hospitalar.

XII. Publicitação: Todas as informações relevantes serão publicitadas na página eletrónica do Hospital Garcia de Orta, EPE (www.hgo.min-saude.pt)

XIII. As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são publicitadas na página eletrónica do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

XIV. Elementos do Júri:

Presidente – Enfermeira Especialista Filomena Vinhas;

1ª Vogal efetiva e que substitui a presidente nas ausências e impedimentos – Enfermeiro Especialista David Peças;

2ª Vogal efetiva - Enfermeiro Especialista Gabriel Alves;

1ª Vogal suplente - Enfermeiro Especialista Helder Leão;

2ª Vogal suplente - Enfermeira Especialista Claudia Ferrão